



Número: **0734431-15.2021.8.07.0001**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **1ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília**

Endereço: **Praça Municipal Lote 1 Bloco B, Sala 828, 8º Andar, Ala C, Zona Cívico-Administrativa, BRASÍLIA - DF, CEP: 70094-900**

Última distribuição : **30/09/2021**

Valor da causa: **R\$ 394.124,36**

Assuntos: **Inadimplemento, Cédula de Crédito Bancário, Contratos Bancários**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO DE LIVRE ADMISSAO LTDA (EXEQUENTE)	
	KLEBER SILVA DO NASCIMENTO (ADVOGADO) JUAN PABLO LONDOÑO MORA (ADVOGADO)
APPIOS PEREIRA LOIA DE MELO (EXECUTADO)	
	RENATO COUTO MENDONÇA (ADVOGADO)
MELO FERRAMENTAS LTDA - ME (EXECUTADO)	

Outros participantes	
CARLOS AUGUSTO RIBEIRO LIMA (LEILOEIRO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
235021526	08/05/2025 12:55	Edital	Edital



1VARVETBSB

1ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília

Número do processo: 0734431-15.2021.8.07.0001

Classe judicial: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)

EXEQUENTE: COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO DE LIVRE ADMISSAO LTDA

EXECUTADO: MELO FERRAMENTAS LTDA - ME, APPIOS PEREIRA LOIA DE MELO

EDITAL DE HASTA PÚBLICA

EDITAL - LEILÃO ELETRÔNICO - BENS MÓVEIS

O Excelentíssimo Sr. Dr. **JOAO BATISTA GONCALVES DA SILVA**, Juíza de Direito 1ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília, no uso das atribuições que a lei lhe confere, torna público que, no(s) dia(s) e hora abaixo especificado(s) será(ao) levado(s) a LEILÃO o(s) bem(ns) descrito(s) no presente edital. O leilão realizar-se-á de forma eletrônica e será conduzido pelo leiloeiro oficial Carlos Augusto Ribeiro Lima, matrícula JUCISDF nº 78, tel.: 99998-9923, e-mail: administrativo@infinityleiloes.com.br através do portal: <https://infinityleiloes.com.br/>

DATAS E HORÁRIOS:

1º leilão: inicia-se no dia **27 de maio de 2025, às 15h10min**, aberto por mais 10 minutos para lances, por valor igual ou superior ao da avaliação. O sistema estará disponível para recepção de lances com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência da data marcada para o 1º leilão (art. 11, da Resolução 236/2016 do CNJ). Não havendo lances no primeiro leilão, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo leilão.



2º leilão: inicia-se no dia **30 de maio de 2025, às 15h10min**, aberto por no mínimo 10 minutos para lances, que não poderão ser inferiores a 50% do valor da avaliação (Art. 891 do CPC). O site estará disponível para recepção de lances a partir do encerramento da primeira hasta. Sobrevindo lance nos 03 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial eletrônica, o horário de fechamento do leilão será prorrogado em 03 (três) minutos e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os USUÁRIOS interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (artigo 21 da Resolução 236 CNJ de 13 de julho de 2016), passados 03 (três) minutos sem novo lance, o leilão será encerrado.

Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a apreciação do tempo real das ofertas. Não serão admitidos lances remetidos via e-mail.

DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DOS BENS:

1º Lote

02 (DUAS) MÁQUINAS PARA MONTAR, DESMONTAR E ARRIAR PNEUS DE CAMINHÕES COM CÂMARA, MARCA EBERT, MODELO E100, SEM A MESA REMOVÍVEL EM AMBAS;

Avaliado em 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

2º Lote

01 (UMA) RAMPA BOX PARA 04 PISTÕES;

Avaliado em 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

3º Lote

01 (UMA) MÁQUINA DE ALINHAMENTO DE PNEUS DE CAMINHÃO A LASER COM OS PRATOS;

Avaliado em 10.000,00 (dez mil reais)

4º Lote

01 (UM) ESTICADOR DE MONOBLOCO ATÉ ARO 19';

Avaliado em 6.000,00 (Seis mil reais)

5º Lote



01 (UMA) MÁQUINA DE DESMONTAR PNEUS ATÉ O ARO 19'.

Avaliado em 6.000,00 (Seis mil reais)

OBS: Os itens estavam desmontados e não foram testados quanto ao seu funcionamento:

FIEL DEPOSITÁRIO: Bens recolhidos ao Depósito Público da Justiça do DF.

DÉBITO DA DEMANDA PROCESSUAL: R\$ 675.366,02 (seiscentos e setenta e cinco mil, trezentos e sessenta e seis reais e dois centavos). ID 202304128 pág. 1.

A(s) foto(s) do(s) bem(ns) constante(s) do site do Leiloeiro são meramente ilustrativas de modo que havendo divergências prevalecerá a descrição do(s) bem(ns) constante(s) do edital.

São de responsabilidade do(a) arrematante os atos de transferência de propriedade, baixa de gravames, imissão na posse do bem arrematado e pagamento de taxas e emolumentos do depósito público (no caso de bens móveis removidos ao depósito público).

CONDIÇÕES DE VENDA: Os interessados em ofertar lances deverão se cadastrar previamente no site do leiloeiro, aceitando os termos e condições informados. Após a finalização do cadastro será encaminhado ao interessado via e-mail uma mensagem de confirmação de cadastro juntamente com a senha de acesso ao sistema.

O simples cadastro no site **habilita** o usuário a participar dos leilões eletrônicos. Para participar dos leilões eletrônicos é necessário o cadastro no “Cadastre-se” no site do Leiloeiro e proceder com o envio do RG, CPF/CNPJ (no caso de pessoa jurídica será necessário também o envio do Contrato Social, do RG e do CPF do sócio administrador), certidão de casamento se casado for e do Comprovante de Endereço (arts. 12 e 14 da Resolução nº 236/2016 do CNJ). A(s) foto(s) do(s) bem(ns) constante(s) do site do Leiloeiro são meramente ilustrativas de modo que havendo divergências prevalecerá a descrição do(s) bem(ns) constante(s) do edital.

Ficam desde já cientes os interessados de que os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de insucesso do mesmo por qualquer ocorrência nos equipamentos do participante, tais como, na conexão de internet, no funcionamento do computador, na incompatibilidade de software ou quaisquer outras



ocorrências. Desse modo, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas de seus próprios equipamentos, não sendo cabível qualquer reclamação posterior.

Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, não cabendo ao Leiloeiro e nem ao Juízo qualquer responsabilidade quanto a consertos, reformas ou troca de peças, cabendo exclusivamente ao interessado a verificação de suas condições e especificações antes das datas designadas para os leilões (art. 18 da Resolução nº 236/2016 do CNJ).

PAGAMENTO E RECIBO DE ARREMATAÇÃO: A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista do preço e comissão pelo arrematante, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) da realização do leilão (art. 884, inciso IV, do CPC), através de guia de depósito judicial em favor do Juízo da Vara, que poderá ser emitida pelo leiloeiro. Não sendo efetuado o depósito da oferta, o leiloeiro comunicará imediatamente o fato ao Juízo, informando, também, os lances imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação do Juízo, sem prejuízo da aplicação de sanções legais (art. 897, do CPC).

COMISSÃO DO LEILOEIRO: A comissão devida ao leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 24 do Decreto 21.981/32 e art. 7 da Resolução 236/CNJ). Não será devida a comissão ao leiloeiro na hipótese, de desistência de que trata o art. 775 do Código de Processo Civil, de anulação da arrematação ou de resultado negativo da hasta pública. Na hipótese de acordo ou remição após a alienação, o leiloeiro fará jus à comissão.

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: contatar com o Leiloeiro pelos telefones (61) 99998-9923 ou e-mail: administrativo@infinityleiloes.com.br

Ficam os interessados intimados com a publicação do presente edital, que será feita na plataforma de editais do TJDF (www.tjdft.jus.br) nos termos do art. 887, §1º do Código de Processo Civil e em site especializado do gestor do leilão e por todos os meios de comunicação por ele escolhidos para maior divulgação da venda.

Nos termos do art. 889, parágrafo único, do Código de Processo Civil, caso o(s) executado(s) revel e sem advogado nos autos, não seja encontrado para intimação, considera-se intimado por meio do presente edital.



BRASÍLIA-DF, 8 de maio de 2025 12:54:00.

**documento assinado eletronicamente*

